



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024**

DECRETO Nº. 288, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

**“DISPOE SOBRE A REVOGAÇÃO DO
DECRETO 275 DE 01 DE OUTUBRO
DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE A
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE
VALIDADE DO PROCESSO
SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2019 E
PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 001/2019 DA
PREFEITURA DE SÃO PEDRO DA
CIPA E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS”.**

Eduardo José da Silva Abreu, Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por
Lei:

D E C R E T A

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 275 de 01 de outubro de 2020.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
EM 13 DE JANEIRO DE 2021.

**EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU
PREFEITO MUNICIPAL**

REGISTRADO E PUBLICADO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO
VIGENTE, COM AFIXAÇÃO NOS LUGARES DE COSTUME ESTABELECIDOS
POR LEI MUNICIPAL, DATA SUPRA.